

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração Geral

Responsável pela Demanda: Elis Regina Campos Santos
Portaria: 085/2023

E-mail: gabinete@laranjeiras.se.gov.br
Telefone: (79) 9.9919-0299

1. Justificativa:

Ante a necessidade deste ente municipal em sanar problemas de ordem tecnológicas, em virtude da evolução tecnológica constante e da necessidade de atender às demandas crescentes, a contratação de uma empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação - TI, no ambiente computacional, garantirá não apenas a modernização no ambiente computacional, mas também a segurança e eficiência operacional do ente municipal.

2. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços que compreendem a orientação e assistência (remota/local) aos usuários de equipamentos de informática, na identificação e na resolução de dúvidas, problemas, falhas e não-conformidades técnicas apresentadas pelos recursos computacionais, hardware e software, em uso ou que sejam substituídos ou incorporados ao ambiente computacional dos locais supracitados. Identificação dos problemas para conferir chamados técnicos e acompanhá-los quando o equipamento estiver em garantia e assistência técnica externa.

- a) Instalação dos softwares a serem fornecidos pela ÓRGÃO/ENTIDADE, em conformidade com os planejamentos traçados por esta;
- **b)** Prestação de suporte técnico aos usuários, no que tange às estações de trabalho, seus respectivos sistemas operacionais e aos demais softwares instalados;
- c) Controle e acompanhamento do envio dos equipamentos à assistência técnica, laboratórios ou fornecedores, mantendo a ÓRGÃO/ENTIDADE sempre informada quanto ao prazo de execução da manutenção e a previsão de entrega do equipamento;







ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- d) Cumprimento dos prazos de atendimento (SLA Service Level Agreement);
- e) Apresentação de 03 (três) orçamentos para apreciação e aprovação, quando houver necessidade de substituição de peças;
- f) Peças de Reposição: os custos referentes à aquisição, a guarda em estoque e distribuição de peças substitutivas para reparo dos equipamentos defeituosos, serão de responsabilidade da ÓRGÃO/ENTIDADE.

3. Quantidades:

A contratação de uma empresa especializada para realização da prestação de serviço.

4. Data de início de execução do contrato:

O contrato se iniciará a partir do mês de junho de 2024.

5. Grau de prioridade da contratação:

Grau de prioridade média.

6. Indicação dos membros responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Srº Adenilton Leite Aragão, CPF nº 662.894.085-34

7. Conclusão sobre a viabilidade da contratação:

A presente contratação é totalmente viável, ante a necessidade do município suprir a falta de corpo técnico no serviço de tecnologia da informação.

Laranjeiras/SE, 06 de junho de 2024

Elis Regina Campos Santos

Secretaria Executiva de Administração



Fls.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade

competente para a providências cabíve	nálise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais is.
AUTORIZAÇÃO:	
•	JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
	Gestor Municipal